

Povos Indígenas no Brasil

Fonte

Coneio Brasileiro

Class.:

NO AM. Geral

Data

25.06.92

Pg.:

213

Funai quer ir à Justiça

A Funai pode entrar com mandado de segurança na Justiça Federal no Amazonas contra a decisão do INSS, de suspender, sob suspeita de fraude, o pagamento de aposentadoria a 28 índios de São Gabriel da Cachoeira (AM). Quem admitiu a possibilidade, foi o administrador da Funai em São Gabriel, Ricardo Barrocas Soares. "Oficiei aos dois representantes do INSS, Maria das Dores e Jorge da Silva Torres, e mandei a documentação para Manaus, pedindo providências", relata Barrocas. Outras 860 aposentadorias haviam sido suspensas provisoriamente pelo INSS, para revisão, "mas recorreu-se à juíza Onilza Silva, que determinou voltassem elas a serem pagas".

Só que Barrocas não sabe de um só índio que tenha voltado a receber o benefício, entre os

860 que ganharam na Justiça. "E não sei se os nossos advogados, em Manaus, já recorreram ao INSS quanto à suspensão do pagamento áqueles outros 28; o fato é que o prazo vence no fim deste mês". Quanto às 860 aposentadorias que estavam pendentes, o INSS alega haver problemas na documentação apresentada pelos índios ao solicitarem — e obterem — os benefícios previdenciários.

Problemas esses que o próprio Barrocas admite existirem. "Não nego que alguns documentos sejam rasurados, mas é preciso compreender as naturais dificuldades que se têm, até para mantermos um registro efetivo dos índios da região". Índio que não consegue registro na igreja ou no cartório, tem que se valer de uma declaração lavrada na Funai de São Gabriel. "Damos a ele a declaração de que vive maritalmente, nomeamos filhos e agregdos, juntamos as assinaturas de duas testemunhas e mandamos para os Correios", explica Barrocas.